

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A situação de poluição do Rio Tejo na zona de Vila Velha de Rodão é conhecida desde 2009, ano em que se fizeram as primeiras denúncias por alegadamente se verificarem descargas ilegais no rio por parte de algumas indústrias que operam nas imediações.

Desde 2015 houve novamente um reforço das denúncias, foram organizadas manifestações pela defesa do Tejo, foi entregue uma petição na assembleia da república, o actual Ministro do Ambiente esteve no local em 30 de Agosto, tendo afirmado que a situação iria mudar.

Acontece que estamos em Novembro de 2017 e a situação piorou drasticamente.

Em 13 de Outubro houve uma ou várias descargas que provocaram a morte directa de milhares de peixes entre Vila Vela de Ródão e a barragem do Fratel. Já desde há algum tempo que, consequência da referida poluição, o Rio tem sofrido um processo de eutrofização, o que coloca em causa a qualidade da água a sobrevivência das espécies piscícolas, compromete a fauna e a flora circundantes, as atividades de lazer e a qualidade dos produtos agrícolas sujeitos à rega desta água poluída.

Ademais, não se compreende como perante todo este cenário, foi possibilitado à empresa Celtejo o aumento da sua produção a níveis para os quais não tinha capacidade de tratamento, antes de ter concluído a construção de uma nova Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais, a qual alegadamente resolveria o problema.

Segundo o já referido movimento, “foram efetuadas análises no rio Tejo junto à barragem do Fratel e à barragem do Cabril no rio Zêzere constatando-se que os níveis de oxigénio na água à superfície (oxigénio dissolvido) no rio Tejo na barragem do Fratel eram 100 vezes inferiores aos níveis medidos no rio Zêzere em Cabril. O oxigénio era tão baixo no rio Tejo que os peixes ou aprendem a respirar fora de água ou morrem. Esta é a realidade deste rio.”

Estamos perante uma verdadeira catástrofe ambiental que tem ocorrido com a conviência dos vários Ministros do Ambiente, já que desde 2009 nunca houve uma actuação concreta e decisiva que impedisse as descargas sucessivas naquele que é o principal Rio da Península Ibérica, fundamental para a manutenção dos ecossistemas, abeberamento dos animais, utilização na agricultura, etc.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, requerer com a máxima urgência ao Ministro do Ambiente que:

- Decrete a suspensão da actividade das empresas já identificadas como poluidoras nas zonas Vila Velha de Rodão, Abrantes e Alhandra até que as mesmas tenham capacidade de laborar dentro dos requisitos legais e, especialmente, sem provocarem danos ambientais.
- Apure da responsabilidade das mesmas neste âmbito e desencadeie os mecanismos penais e civis com vista à punição dos infractores e regeneração dos ecossistemas a custas destes.

Palácio de São Bento, 9 de novembro de 2017

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)